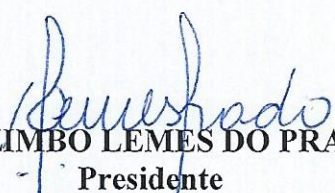


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal, torna Publico e conhecido de todos os contribuinte maiores de 16 (Dezesseis) anos residentes neste município, que os Balanços Gerais dos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 do Município de Gouvelândia, se encontram à disposição na Secretaria Geral do Poder Legislativo, para exame e apreciação dos interessados na forma das disposições legais no período de 01/04/2017 até 01/06/2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gouvelândia, em
01 de abril de 2017.

Atenciosamente,



OROZIMBO LEMES DO PRADO
Presidente

